



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1076/2015

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 60/2015
b) Licitação Nº : 34/2015
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 01/07/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças para a manutenção do Distribuidor de Calcario da Secretaria de Agricultura para atender o Município de Lidianópolis.

20.608.0031.2.053. - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DIMASA S/A
CNPJ/CPF: 77.884.393/0001-78

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Lona - 05100014	5,00	R\$ 87,50	R\$ 437,50
2	Disco Direito - 05121800	2,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
3	Disco Esquerdo - 05121900	2,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4	Cardan com proteção - 06708800	1,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
5	Cardan traseiro com chaveta - 06804700	1,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
6	Cardan Lateral com proteção - 06805500	1,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
7	Corrente - 66010408	2,00	R\$ 31,25	R\$ 62,50
8	Corrente - 66010410	2,00	R\$ 31,25	R\$ 62,50
9	Esteira - 05209800	1,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.237,50

Lidianópolis, 01 de julho de 2015.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 021/2014, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. João Medeiros, nº 1181, Centro, Ubitarã, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.875.155/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Sergio Antonio Pastro**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.536.269-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 727.154.729-00, residente e domiciliado na cidade de Ubitarã, na Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 289, Centro, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 021/2014, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de execução e prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº. 021/2014, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2014 tendo novo vencimento em 07 de janeiro de 2016”.

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014 tendo novo vencimento em 26 de fevereiro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **III**

TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze (30/06/2015).

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Sergio Antonio Pastro – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Denis Carlos do Carmo
C.P.F Nº 073.495.049-77

2. Elizandra Coelho de Melo
CPF Nº 003.172.379-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015

Decreto nº 2886/2015 de 01/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 718/2015 de 21/05/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 231,06 (duzentos e trinta e um reais e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
09.003.20.601.0031.2.053. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA
615 - 3.3.90.93.00.00 702 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 133,79
616 - 3.3.90.93.00.00 703 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 97,27

Total Suplementação: 231,06

Receita: 1.3.2.5.01.61.00.00 Rend c/c 647346-1 - CONTRATO REPASSE 805723/2014/MAPA - 133,79

AQUI MAQUINAS EQUIP. AGRICOLAS- 702

Receita: 1.3.2.5.01.62.00.00 Rend c/c 647347-0 - CONTRATO REPASSE 805493/2014/MAPA - 97,27

AQUI MAQUINAS EQUIP. AGRICOLAS- 703

Total da Receita: 231,06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 01 de julho de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

